

000 10 13 72164



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE GOIÂNIA**  
**Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**  
**Dra. Maria Baía Peixoto Valadão**  
 Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01**

79.827

Matrícula

Goiânia, 08 de maio de 2007

**IMÓVEL:** LOTE Nº 31, da QUADRA Nº 1-A, situado na Avenida Francisco Bibiano, no **SETOR URIAS MAGALHÃES II**, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 32; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 33; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 29. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *st*.

**R-1-79.827:** Goiânia, 08 de Maio de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16/09/1988, no Lº nº 549, às fls. 34vº/35vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU à Sra. **DIRCE FELÍCIO PEREIRA**, brasileira, doméstica, casada com **OSVALDO PEREIRA**, portador da CI nº 217.209-SSP/GO e inscrito no CPF nº 217.179.151-91, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *st*.

**Av-2-79.827:** Goiânia, 08 de Maio de 2007. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *st*.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 79.827 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
 Goiânia, 12 de Junho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHTL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA \_\_\_\_\_

DATA DA RECEITA \_\_\_\_\_

Rubrica da Autoridade Expedidora *st*

P/Prefeitura/GO.



ISENTO

0297801/2011

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
 Murilo Valadão - Sub Oficial